

Tabella de fixação da Força Publica do Estado de Minas Geraes
para o exercicio de 1923

Numeros	Classificação	Vencimentos		
		Por dia	Por anno	Total
a) Pessoal :				
5	Tenentes-coroneis commandantes.....	—	8:400\$000	42:000\$000
6	Majores, sendo 1 assistente.....	—	6:000\$000	36:000\$000
1	Major director do Hospital Militar.....	—	6:000\$000	6:000\$000
6	Capitães medicos.....	—	5:000\$000	30:000\$000
1	Capitão auditor.....	—	5:000\$000	5:000\$000
28	Capitães, sendo 1 intendente geral e 1 secretario da Secção Militar.....	—	4:800\$000	134:400\$000
30	Primeiros-tenentes, sendo 1 cirurgião dentista e 1 pharmaceutico e 2 intendentes do 1.º e 5.º batalhões.....	—	4:200\$000	126:000\$000
48	Segundos-tenentes.....	—	3:600\$000	172:800\$000
1	Director de musica.....	—	3:600\$000	3:600\$000
5	Sargentos-ajudantes.....	2\$000	3:650\$000	3:650\$000
49	1.ºs Sargentos, sendo 5 intendentes, 18 amanuenses, 1 enfermeiro-mór do Hospital Militar, e 1 mestre de musica, 1 intendente e 1 pratico de pharmacia do serviço de saude.....	1\$900	33:981\$500	33:981\$500
119	2.ºs Sargentos, sendo 20 amanuenses, 1 contra-mestre de musica e 22 intendentes.....	1\$800	78:188\$000	78:188\$000
85	3.ºs Sargentos, sendo 5 corneteiros-móres, 1 veterinario.....	1\$700	52:742\$500	52:742\$500
249	Cabos de esquadra, sendo 5 corneteiros, 5 tambbores, 4 enfermeiros, 2 praticos de pharmacia, 1 fiel do intendente do serviço de saude, 1 clarim e 1 ferrador.....	1\$600	145:416\$000	145:416\$000
4	Musicos de classe distincta.....	1\$800	2:628\$000	2:628\$000
10	Musicos de 1.ª classe.....	1\$700	6:205\$000	6:205\$000
10	Musicos de 2.ª classe.....	1\$500	5:475\$000	5:475\$000
10	Musicos de 3.ª classe.....	1\$400	5:110\$000	5:110\$000
236	Anspessadas, sendo 4 ajudantes de enfermeiro do Hospital Militar, 1 ferrador e 1 correiro ...	1\$400	120:596\$000	120:596\$000
3.012	Soldados, sendo 2 ferradores.....	1\$200	1.319:256\$000	1.319:256\$000
86	Soldados signaleiros, sendo 42 corneteiros, 40 tambbores e 4 clarins.....	1\$400	43:946\$000	43:946\$000
	Gratificação adicional da lei n. 425 de 1906, a officiaes com mais de 30 annos de serviço....	—	—	3:000\$000
	b) Etapa fixa de 1\$800 diarios para 3.875 praças de pret, sendo dobrada para os inferiores.....	—	—	2.715:381\$000
	c) Gratificação a reengajados a \$200 (3.000) praças.....	—	—	219:000\$000
	d) Fardamento e calçado.....	—	—	1.000:000\$000
	e) Forrageia, ferragem e medicamentos para os animaes e forragem para os dos officiaes montados.....	—	—	52:000\$000
	f) Ajuda de custo a officiaes em diligencia....	—	—	20:000\$000
	g) Remonta dos animaes do Esquadrão de Cavallaria e dos dos officiaes montados.....	—	—	21:000\$000
	h) Compra e concertos de armamento, munição e equipamento.....	—	—	20:000\$000
	i) Aquartelamento, enterramento, expediente, luz e 1:000\$000 para conservação da linha de tiro.....	—	—	90:000\$000
	j) Auxilio ao Hospital Militar.....	—	—	10:000\$000
	k) Bombeiros, remonta do material e gratificação ao pessoal.....	—	—	134:904\$000
	Somma total.....	—	—	6.657:274\$000

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 28 de Setembro de 1922.

RAUL SOARES DE MOURA
Fernando Mello Vianna

Quadro geral da Força Publica de Minas Geraes para o exercicio de 1923

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 28 de Setembro de 1922.

RAUL SOARES DE MOURA
Fernando Mello Vianna